

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

GUSTAVO GUIMARÃES RODRIGUES
TÉCNICO EM BIOTÉRIO
UFCSPA



Recebi da empresa, na presente data, o (s) seguinte (s) equipamento (s) de proteção individual a que se refere à Norma Regulamentadora n.º 06 da Portaria n.º 3.214:

DATA ENTREGA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO - C. A.	RUBRICA DO ACEITE
21/07/2022	4	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - 33334	
21/07/2022	200	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - COM PÓ - 15112	
21/07/2022	1	AVENTAL DE SEGURANÇA REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES - 21075	
21/07/2022	1	BOTA DE PVC MEIO-CANO - 37154 4-1	
21/07/2022	100	MASCARA DESCARTAVEL -	
21/07/2022	100	TOUCA DESCARTAVEL -	
21/07/2022	3	MASCARA PFP2-S SEM VALVULA - 44527	
21/07/2022	1	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE POLICARBONATO - 8642	
21/07/2022	180	PROPÉ DESCARTAVEL	

Estou ciente das condições de uso, inclusive da minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar o empregador quando o (s) equipamento (s) se tornar (em) impróprio (s) para o uso. Obrigo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (is) recebido (s), cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho. OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis do Trabalho, Art. 462, Parágrafo Primeiro.


Assinatura do Colaborador (a)